



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**  
**COMUNICAÇÃO INTERNA**

---

<b>De:</b> André Teobaldo Borba Alves	<b>Pa- ra:</b> Liliane Silva de Souza	<b>Nº</b> 418/21
<b>Se- tor:</b> PGM	<b>Se- tor:</b> Depto. Licitação	<b>Da- ta:</b> 27/12/2021 1
<b>Assunto ou Solicitação:</b>	Resposta Pedido de Esclarecimentos ao Edital Transporte Coletivo Licitação 193/2021	

---

Prezada Liliane,

Em Atenção a C.I. Datada de 23/12/2021 em que a empresa Expresso Charqueadas questiona se, “Em caso de receita obtida pela operação do sistema de transporte coletivo ser inferior aos custos da operação, o município concederá subsídio /aporte financeiro para cobertura total dos custos? Em caso afirmativo, a receita para este subsídio será oriunda do próprio sistema de transporte por meios por exemplo publicidade? Por fim, o Município concedeu subsídio à empresa de transporte coletivo ao longo da pandemia?

Sugere esta PGM a seguinte resposta:

Não há previsão editalícia nem mesmo previsão legal para a concessão de subsídio tarifário no caso de déficit da operação. O segundo questionamento fica prejudicado em decorrência da resposta negativa da primeira pergunta. Por fim informa esta PGM que não foi concedido subsídio tarifário para a atual concessionária durante a pandemia.

Atenciosamente,



*André Teobaldo Borba Alves*

*Presidente da Equipe Técnica Específica Para Acompanhamento, Avaliação E Execução Das Ações Necessárias À Licitação E À Contratação De Pessoa Jurídica Concessionária Do Serviço De Transporte Coletivo Público De Araranguá/SC*